

7—CARTA AO COMMANDANTE DO REGISTRO DE
SÃO MATHEUS, 1785.

Tenho presente as cartas de V. m., de 7 de Julho, e 27 de Agosto sobre a entrada e actos possessorios, que o Juiz, Commandante, e Guarda-móres de Cabo Verde intentarão nas terras mineraes do Rio Pardo pertencentes a esta Capitania, sobre o que sou a dizer a V. m. que obrou bem em lhes mandar trancar os caminhos ou picadas, e demolir os mourões e mais factos possessorios, o que deverá V. m. continuar a impedir, conservando sempre os limites d'esta Capitania, sem que por modo semelhante se entre n'elles: e no caso dos ditos tornarem m'õ participará sem demora, para eu o fazer ao Illmo. e Exmo. Governador e Capitão General d'aquella Capitania.

Quanto ao caso acontecido ao Mineiro Luiz Pinto da Fonseca, n'esta mesma occazião, mando em requerimento, que elle me fez averigua-lo para o providenciar; e pelo que respeita aos mais deverá V. m. anima-los, para que se estabeleção em augmento d'esse descoberto, e que se lhes hão de guardar os privilegios, e concederão as equidades que elles merecerem, e tiverem segundo suas circumstancias. Deos Guarde a V. m. S. Paulo 9 de Setembro de 1785.—*Francisco da Cunha e Menezes*.—Sr. Commandante Jeronymo Dias Ribeiro.

8—CARTA DO COMMANDANTE DO REGISTRO DE
SÃO MATHEUS, 1787.

Illmo. e Exmo. Sr. Fr.^{co} Jozé Raymundo Chichorro.—Dou parte a V. Ex. que por ordem que recebi do Exmo. Sr. Francisco da Cunha Menezes Governador e Capitão General que foi desta Capitania da data de 13 de Abril de 1782 pella qual me ordenou que na Comandancia deste destacamento seguiria eu as Instruções e ordens dadas pellos Exmos. Senhores Governadores e Capitães Generais seus antecessores, sem das mesmas me afastar, participandolhe tudo o que de novo acontecesse, e preçizasse da providência do mesmo Senhor o que assim comservei a este destacamento sem nuvidade ate 7 de Julho de 85 em que dey Parte ao mesmo Exmo. Sr. e outra parte em 27 de Agosto do mesmo anno



sobre a entrada e actos posesorios que o Juiz, e Comandante e Guardamores de Cabo Verde fizeram sobre as terras mine-
raes do Rio Pardo pertensente a esta Capitania, o que en-
trarão com violencia rompendo os Limites do districto desta
Capitania abrindo hum estrada athe o Rio Pardo fazendo
canoa e pasando da outra parte abrindo athe sair aos cam-
pos da nossa estrada que vem de Mogi para este Rezisto em
cujos campos tem o Guardamor Ignacio Preto de Moraez e
seu socio Jozé de Moraez Preto huma fazenda de gado (*) a
perto de 7 annos e sem aly aver embaraso por estar os ditos
campos no noso districto e com estrada para este Rezisto a
14 annos e sem aver da nosa parte rompimento para o des-
tricto e jurdição de minas jeraes por se conservar hum fexo
e tranqueira que mandou fazer o Exmo. Sr. D. Antonio de
Noronha Governador e Capitão General que foi de minas ge-
raes em humas vertentes das cabeseiras deste Rio Pardo em
hum fexo de serra ao pé da estrada que vem de Ouro fino
para o Arayal de Cabo Verde de minas gerais com ordem
para que do dito fexo e tranqueira para a parte de S. Paulo
não entrasse subditos de minas com jurisdicção nem hum só
polegada de S. Paulo não comçentisem se adeantar jurisdicção
nem hum só palmo esta dita ordem veyo a este Rezisto o
Commandante que emtão era de Cabo verde Verissimo João
de Carvalho a apresentar por ordem do mesmo Exmo. Sr.
D. Antonio de Noronha para que de parte a parte não ouve-
sem rezoins de queixa e querer viver em hum reciproca
união com o Exmo. Sr. General de S. Paulo e de tudo isso
dey parte ao Exmo. Sr. Martim Lopes Governador e Capitão
general que era emtão desta Capitania o que aprovou da sua
parte e me ordenou comservase sempre os Limitez desta
Capitania sem alterar novidades da nossa parte o que não
susedeo por parte dos subditos de minas gerais que sempre
por todas as partes procurão inovar novidades a entrar com
jurisdissoins sobre as terras minerais desta Capitania o que
eu pello modo puçivel tenho defendido e sempre dando par-
tes athe ultimamente ao referido dia 7 de Julho e 27 de

(*) Conforme se vê adiante, trata-se do districto dos Poços
de Caldas. A referida estrada de Ouro Fino a Cabo Verde prova-
velmente passava pela actual cidade de Caldas no valle do Rio Verde.
e neste caso a tranqueira estava provavelmente situada n'uma das ca-
beceiras do Rio das Antas, no espigão que verte para o Rio Verde
talvez na actual estrada dos Poços á cidade de Caldas. (N. da R.)



Agosto de 85 em que dey parte ao Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco da Cunha Governador e Capitão General que então era desta Capitania de ter feito trancar os caminhos e arrancado mouroins e metido a pique canoa feita pellos geralistas neste Rio Pardo e na saída do campo da dita fazenda mandey arancar os mouroins e trancar a entrada do caminho até o Rio Pardo por ser tudo dentro do districto desta Capitania sobre as terras mineraes em que os subditos de V. Ex. se acham minerando, de cujas partes que dey receby ordem ao depois de ter feito a dita tapagem aprovando ao Exmo. Sr. Francisco da Cunha tudo por bem feito como consta da copia da mesma ordem que emcluzo remeto a presença de V. Ex. como tãobem das Ordens e Instrussoins que nesta Comandancia se acham em meu poder dadas pello Exmo. Sr. D. Luiz Antonio de Souza Governador e Capitão General que foy desta Capitania tudo remeto afim de V. Ex. por ella se enformar do Estado em que se acha as duvidas continuamente estão os subditos de minas a procurar rompimento e actos posesorios sobre as terras mineraes deste Rio Pardo, como Agora de prezente susede vir o Cumandante do povo do Ouro fino e entrar pellos campos donde-se conserva o fflexo e tranqueira ja espreçado posto por parte de minas e rompendo veyo sair a nosa estrada que vem de Mogi para este Rezisto donde se acha a dita fazenda do dito Goardamior Ignacio Preto e seu soçio não só entrou pellas terras desta Capitania senão tãobem lhe tomarão todas as suas poços destruindolhe as suas bemfeitorias de cercas e curraes e cazas armadas donde em huma delas se aranchou Jozé Borges subdito de Minas metendo gado com violencia tudo auxiliado pello dito Cumandante do ouro fino Joaquim de Freita mandando o dito Cumandante afincar mouroins de posse por parte de minas ao pê da nossa estrada menos de vinte braças que deve de só hum rebeirão botando as pontes feitas pellos ditos Alferes Ignacio Preto e seu socio deixando parte do gado dos ditos fazendeiros fexado de bacho dos fexos feito pelo dito Cumandante e hum almotaçel do Arayal de Cabo verde e João Vieira dizendo tudo que fazião por ordem do Sr. General de minas sem mais outro pretexto de que nos ditos campos vizinho a nosa estrada se acha huns olhos dagna que serve de Caldas que desde o seu principio hé do districto desta Capitania por donde as nossas patrulhas e animais domesticos dos viandantes que vem para este Rezisto giravão e agora se nos empede dizendo que por evitar es-



travios não querem comçentir para ly os subditos de São Paulo sendo elles os mesmos culpados por que romperão a dita tranqueira que fica mais de 5 legoas afastado da nossa estrada e se vierão entroduzir com rompimento que para entrar nas tais Caldas romperão huma cerca que se achava fe-xando feito pellos ditos fazendeiros subditos de V. Ex. se-guindosse mais de tornarem a tranqueira que mandey fazer na entrada do mato do dito campo que vem para este Rio pardo e romperão a dita tranqueira abrindo novamente o Caminho athe o dito Rio pondo Canoas e estradas athe o Cabo verde o que nunca athe o prezente ouve rompimento no dito Rio sobre as terras mineraes seguindoçe as desor-dens dos Guardamores sem atenção comsederem terras mine-raais neste Rio pardo donde nunca tiverão jurisdiçam alguma so sim afim do desflaude dos rendimentos da Real fazenda desta Capitania, e como pella ordem do Exmo. Sr. Francisco da Cunha em q'. me ordena do que aconteser de novo de parte e pello que tenho de obrigação de não inovar couza alguma sem primeiro dar parte a V. Ex. por esta a Dou ficando no entanto sem inovar novidades que perturbe ao feliz governo de V. Ex. o dito Alferes Ignacio Preto e seu çoçio se acha preterido sem se lhe medir a sua Cismaria por supor o Sargento Mor Bellem lhe sairão ao encontro ao que eu estou prompto como Auxilio todas as vezes que se me pedir na forma da veneranda Ordem de V. Ex. A dita posse que fazem os subditos de minas fica entre este Rezisto e a fre-guezia de Mogi Guassú em meyo pouco mais ou menos da estrada ficando a nossa recta guarda desta nossa povoaçam do Rio Pardo sercando por entrarem por hum lado da parte do ouro fino e do Cabo verde que na propria nossa estrada em hum Citio do dito Alferes Ignacio Preto veyo o Coro-nel de Auxiliares Henrrique Dias de Vasconcellos a es-crever hum vilhete ao dito Alferes Ignacio Preto de Moraes cometendolhe compra a suas poçes que na dita nossa estra-da tem sem atender a ser elle hum dos culpados que rompe da Capitania de minas para esta de S. Paulo o que da nossa parte não ten sussedido; da nossa parte sempre comservey a-quelle antigo fexo ou tranqueira ou devizão entre as duas Capitánias sem comçentir que os subditos desta Capitania rompesem para a de minas e os ditos tão bem guardarão ate o tempo que fizerão o rompimento para os ditos campos da nossa estrada e bem se prova que seos comandantes não res-peitassem o serem ditos campos dos Lemites desta Capitania



não viria o Comandante que então era de Cabo Verde o Capitão Francisco Gomes de Castilho a pedir lissenssa nesta guarda para entrar pella nossa estrada junto com Jozé de Moraes Preto para os ditos campos procurar aranaxamento de fazenda e fes posse nos ditos campos dandosse por subdito desta Capitania o que agora abuzão com o rompimento que fazem que vam a ver se ficam de posse. Nesta povoação Senhor não ha homeins para puxar quando seja nessessario para os encontros que temos com os jeralistas por que os poucos moradores que há neste destricto vivem do offiço de minerar e são homeins de idade crecida que não servem senão para o dito offiço sempre o auxilio para estas ocaziõis sempre se derão pelos officiaes Auxiliares e Ordenanças da Villa de Mogi Mirim e Mogi Guassú eu com quatro soldados pagos que aqui neste Rezisto tenho me hé muito dificultozo para semelhantes ocaziõis por ser percizo não desemparar esta guarda e patrulha que sempre se comserva para acudir nas distâncias de tres e quatro e mais dias só mente com os 4 camaradas que tenho por que nos encontros que sempre tenho tido vem os ditos jeralistas com um poder de homeins sem deciplina melitar e logo querem fazer violências como ja neste Rezisto sussedeo no tempo de outro Cumandante que vierão do Cabo verde 96 homens armados para prender a tres soldados pagos que aqui estiverão nesta guarda. Hé o quanto de prezente tenho que dar parte a V. Ex. que Deos Guarde. Rezisto de S. Matheus 1 de Novembro de 1787.—
Jeronymo Dias Ribeiro, Comandante.

9—CARTA DE IGNACIO PRETO DE MORAES, GUARDAMÓR DE MOGY-GUASSÚ, 1787.

Illmo. e Exmo. Sr. Fr.^{co} Jozê Raymundo Chichorro.—
Dou parte a V. Ex., que no dia 7 de Setembro proximo passado veyo o Alferes Joaquin de Freitas, Comandante do Arrayal do Ouro Fino junto com o Almotacel João Vieyra da Fonceca da Capitania de Minas Geraes a huns campos, pertencentes a esta Capitania de V. Ex., em cujos campos tenho Fazenda de gado, e Eguas, e Escravos a sete annos completos; chegando os ditos Comandante, e Almotacel, rompendo huma tranqueira, feita em huma das vertentes das cabeceiras deste Rio Pardo, feita a dita tranqueira pelo Cabo do Registo do Ouro Fino, e pelo Comandante, que era de Cabo Verde

